



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da aquisição de itens para serem usados na escavadeira hidráulica E135B, sendo contratada a empresa SHARK MÁQUINAS, CNPJ 06.224.121/0002-84, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 9145 Canoas/RS sendo representante legal da mesma o Sr. CLEITON ROSSATO, RG 3080842821, CPF 011.025.960-27. O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório, especialmente o atestado de exclusividade.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Obras e sobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 06 de fevereiro de 2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

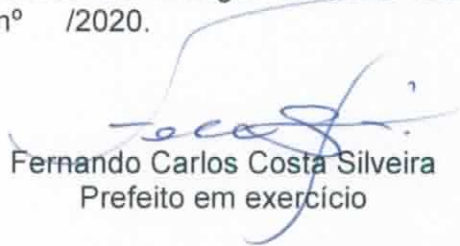
OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito em exercício Fernando Carlos Costa Silveira, e a empresa SHARK MÁQUINAS, CNPJ 06.224.121/0002-84 localizada na Av. Presidente Vargas, nº 9145 Canoas/RS sendo representante legal da mesma o Sr. CLEITON ROSSATO, RG 3080842821, CPF 011.025.960-27, no valor de R\$ 7.525,94 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de itens para serem usados na escavadeira hidráulica E135B.

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras

Categoria econômica: 339030 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e
Processo Administrativo nº /2020.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



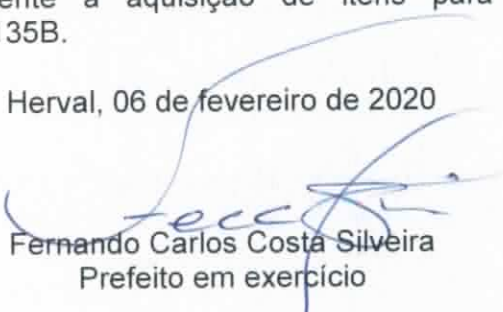
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

Despacho:

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS, CNPJ 06.224.121/0002-84 localizada na Av. Presidente Vargas, nº 9145 Canoas/RS sendo representante legal da mesma o Sr. CLEITON ROSSATO, RG 3080842821, CPF 011.025.960-27, no valor de R\$ 7.525,94 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de itens para serem usados na escavadeira hidráulica E135B.

Herval, 06 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



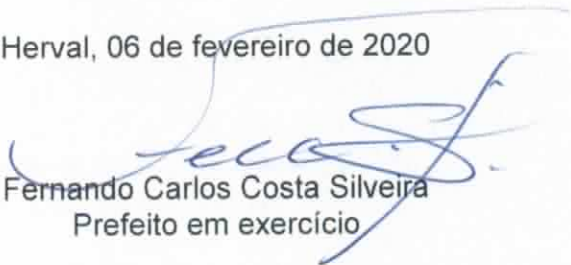
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SHARK MÁQUINAS, CNPJ 06.224.121/0002-84 localizada na Av. Presidente Vargas, nº 9145 Canoas/RS sendo representante legal da mesma o Sr. CLEITON ROSSATO, RG 3080842821, CPF 011.025.960-27, no valor de no valor de R\$ 7.525,94 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente à aquisição de itens para serem usados na escavadeira hidráulica E135B.

Herval, 06 de fevereiro de 2020


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO VINCULADO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2020
(04/20) (contrato)

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício, Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, CPF nº 136464940-34, RG nº 5028252442 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa SHARK MÁQUINAS, CNPJ 06.224.121/0002-84 localizada na Av. Presidente Vargas, nº 9145 Canoas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. CLEITON ROSSATO, RG 3080842821, CPF 011.025.960-27, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens para serem usados na escavadeira hidráulica E135B:

02 elementos filtrantes de óleo de motor – R\$ 168,45
02 elementos filtro de combustível – R\$ 254,69
02 elementos filtro de ar interno – R\$ 278,41
02 elementos de filtro de ar externo – R\$ 1.004,69
02 filtros de ar condicionado – R\$ 173,18
02 filtros de ar condicionado – R\$ 361,29
02 filtros de óleo hidráulico – R\$ 373,90
02 litros de tratamento multifuncional para diesel – R\$ 163,00
02 de baldes de óleo para motor – R\$ 317,90
02 de baldes de óleo hidráulico – R\$ 667,46

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela aquisição é de R\$ 7.525,94 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras
Categoria econômica: 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0001-Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da aquisição objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 12 de fevereiro de 2020



Rubem Darri Wilhelnsen
Prefeito



Cleiton Rossato
Representante da Shark Máquinas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
	NOME CLEITON ROSSATO
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 3080842021 SJS/II RS
	CPF 011.025.960-27
	DATA NASCIMENTO 06/03/1987
	FILIAÇÃO IVO ROSSATO SAUDETE INES ROSSATO
PERMISSÃO AB	ACC AB
CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 03663600207	VALIDADE 29/09/2021
	1ª HABILITAÇÃO 18/08/2005
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA	
 ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL BENTO GONCALVES, RS	DATA EMISSÃO 30/09/2016
 Neto Marlon Balmonte ASSINATURA DO EMISSOR	82910022114 RS185327338
DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)	

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1364629393

PROIBIDO PLASTIFICAR
1364629393



Alice Maris da Luz <alice@transporteherval.com.br>
Para:
transporteherval@yahoo.com.br
Cc:
Catiúcia Duarte Holstein

qua., 8 de abr. às 09:30

Bom dia Gabriel,

O Lucas não trabalha conosco desde novembro de 2019.

Grata,

Att,

Alice Maris da Luz
Coordenadora Administrativa

Avenida Getúlio Vargas, 9145
CEP 92420- 558 - Canoas - RS
Tel: 51 2121.0500 - Link 5503
www.newholland.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Catiúcia Duarte Holstein** <catiucia.holstein@sharkmaquinas.com.br>
Date: qua., 8 de abr. de 2020 às 09:26
Subject: Fwd: Boleto em aberto Shark Maquinas
To: Alice Maris da Luz <alice.luz@sharkmaquinas.com.br>

PSC

Atenciosamente,

Catiúcia Duarte Holstein
Assistente Administrativa

Avenida Getúlio Vargas, 9145
CEP 92420- 558 - Canoas - RS
Tel: 51 2121.0500 - Link 5503
www.newholland.com.br